



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of.n.º 2.119/2017/SMA

Carlos Barbosa, 20 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Denir Gedoz
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.



Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação n.º 26/2017.**

Em atenção aos Pedidos de Informação nº 26/2017, conforme dados recebidos da Secretaria Municipal da Educação, informamos que:

1 - Quais os procedimentos que devem ser adotados para o funcionamento de Escola de Educação Infantil da rede municipal?

A Secretaria Municipal da Educação segue as orientações e diretrizes gerais apresentadas pela Comissão Especial instituída pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, Comissão essa encarregada de realizar estudos e orientar estado e municípios quanto a instalação de escolas públicas, sempre respeitando a legislação vigente, em especial o parecer 398/2005.

2 - Quais os requisitos para expedição de Alvará Sanitário?

Os requisitos para expedição de Alvará Sanitário estão previstos na Portaria Estadual nº 172/2005.

3 - Acontece algum tipo de fiscalização em relação aos alimentos consumidos, bem como ao seu preparo?

A fiscalização dá-se através de vistorias da Vigilância Sanitária, no que se refere às condições sanitárias. Ressalta-se também haver acompanhamento de Responsável Técnico Nutricionista.

4 - Em caso de resposta positiva para item 3, informar qual a periodicidade em que ocorre a fiscalização e anexar cópia dos relatórios que dizem respeito ao ano vigente e aos últimos 2 anos.

M



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A fiscalização da preparação da alimentação escolar é realizada mensalmente pela nutricionista da prefeitura. Este acompanhamento visa orientar a equipe de merendeiras.

O CMAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) faz duas visitas, para fiscalização, por ano, conforme se denota pela documentação em anexo.

A vigilância sanitária faz visitas a fim de fiscalizar as condições higiênicas das cozinhas e refeitórios. As vistorias ocorrem anualmente ou em situações atípicas ou de necessidades especiais.

5 - Enviar cópia dos projetos aprovados em atenção a regulamentação da legislação estadual das escolas de educação infantil da rede municipal, bem como as respectivas Licenças Sanitárias.

Informa-se que os projetos das escolas são efetuados pelo próprio corpo técnico do município e, em relação ao Alvará Sanitário, este tem sua emissão facultativa para órgãos públicos.

Atenciosamente,


Eyandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.